



**Campo Limpo Paulista - SP**  
**Conselho Municipal de Saúde – CMS**



Resolução N° 04 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal N° 2.373, de 28 de novembro de 2018.

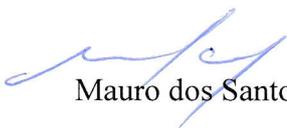
Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

**RESOLVE:**

1. Pela aprovação da aplicação da tabela SUS Paulista aos serviços de hemodiálise prestados no Centro de Nefrologia Dra. Debora Paula de Castro.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alynne Silva Souza  
Secretária Municipal de Saúde

  
Mauro dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde